

PORTARIA Nº 126 - P, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1931

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

Considerando a relevância da TV Assembleia, importante meio de comunicação social e de publicidade dos atos inerentes ao Poder Legislativo tocantinense;

Considerando a efetivação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara dos Deputados e a Assembleia Legislativa do Estado Tocantins (número 2011/251.0), com o objetivo de transmissão da TV Câmara Digital e da Rádio Câmara na cidade de Palmas;

Considerando a complexidade técnica e tecnológica alocada ao processo de configuração de uma emissora de televisão digital pública e aberta;

Considerando as adequações legais, orçamentárias, operacionais e técnicas pertinentes e necessárias à implementação da TV Assembleia,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Estudos para Implantação da TV Assembleia, composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo das suas atribuições normais:

Antonio Lopes Braga Júnior, matrícula n.º 142;

Armando Soares de Castro Formiga, matrícula n.º 744;

Gilson Carlos Cavalcante, matrícula n.º 8844;

Hiram Melchades Torres Gomes, matrícula n.º 145;

Roger Luis Monteiro Tolentino, matrícula n.º 8822;

Art. 2º DESIGNAR como Presidente da Comissão o servidor **Armando Soares de Castro Formiga**, para atuar na Direção e Coordenação dos atos necessários para o mister da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º DESIGNAR o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a efetivação dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente